



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 001/2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Altera a redação do artigo 1º da Resolução nº 01/2010, de 09 de fevereiro de 2010.

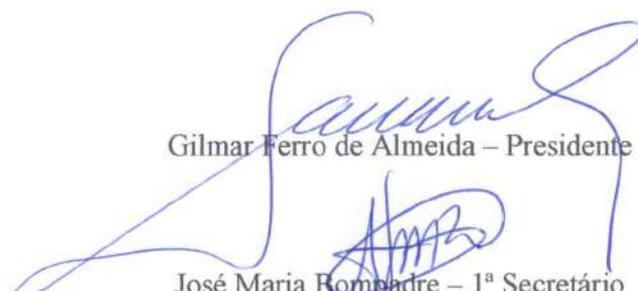
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

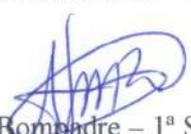
Artigo 1º - O artigo 1º da Resolução nº 01/2010, de 09 de fevereiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ARTIGO 1º - Fica a Câmara Municipal de Tupi Paulista autorizada a conceder, mensalmente, auxílio alimentação aos seus servidores ativos, inativos e pensionistas, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), que poderá ser pago em pecúnia, em folha de pagamento, por tíquete ou cartão magnético”.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tupi Paulista, 22 de Janeiro de 2025.


Gilmar Ferro de Almeida – Presidente


José Maria Bompadre – 1ª Secretário


Moisés Correia – 2º Secretário

Registrado na Secretaria e publicado por afixação no local de costume e na data supra.


Erico da Silva Castro – Auxiliar Administrativo